



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2020

OBJETO: 1.1. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender as necessidades emergência da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares - PB, através da empresa **FRANCISCA MARTA DELFINO MARTINS - ME/VINELLI FARDAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.319.986/0001-55, com sede a Rua João da Mata, n.º 62, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-080.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.4º da Lei n.º 13.979/20.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 122 3014 2104 - Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - **ELEMENTO DE DESPESA** - 3.3.90.30 - Material de Consumo.

VALOR GLOBAL R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 04 de maio de 2020.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 116/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de maio de 2020, Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9A82332E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2020 AO CONTRATO N.º 94/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES. CNPJ: 08.944.092/0001-70 E JOÃO LOPES DE SOUSA NETO 03169466488/LOPES ASSESSORIA. CNPJ sob o n.º 30.318.986/0001-03.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 94/2019, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **RS 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)**, que somado ao valor do contrato originário de **RS 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais)**, perfaz um valor global de **RS 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)**.

Parágrafo Terceiro – A Cláusula Quarta do contrato originário de nº 94/2019, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de DEZEMBRO de 2020, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 94/2019, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de maio de 2020, Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F8ECBC3A

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2020

OBJETO: 1.1. Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender as necessidades emergência da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares - PB, através da empresa **FRANCISCA MARTA DELFINO MARTINS – ME/VINELLI FARDAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.319.986/0001-55, com sede a Rua João da Mata, nº 62, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-080.

Fundamento LEGAL: Art.4º da Lei nº 13.979/20.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares-PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 3014 2104 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30 – Material de Consumo.

VALOR GLOBAL RS 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 04 de maio de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6B4F9F8C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 92/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e FRANCISCA MARTA DELFINO MARTINS – ME/VINELLI FARDAMENTOS, CNPJ: 03.319.986/0001-55.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender as necessidades emergência da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares - PB.

Fundamento LEGAL: Art.4º da Lei nº 13.979/20.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares-PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 122 1008 2081 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30 – Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: RS 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 04/05/2020 À 04/11/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de maio de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.